



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2020.

Atos do Executivo

Resolução Ad-referendum nº 02 de 19 de março de 2020.

Aprova Ad-referendum a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros de Saúde do Município de Princesa Isabel PB.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando que o mandato dos atuais conselheiros vence em março de 2020;

Considerando que o processo de escolha dos conselheiros de saúde encontra-se em andamento, com a comissão formada e divulgada;

Considerando o momento que encontramos em estado de pandemia;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde e os decretos Municipal e Estadual;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel PB por um período de 180 (cento e oitenta dias) ou até o fim oficial do período de pandemia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel PB, 19 de março de 2020.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel